

**PORTARIA Nº 097/19
de 21 de janeiro de 2019**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. DIANA PUERARI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **DIANA PUERARI** adquiridas no período de 22/07/2013 a 22/07/2018, para serem gozadas de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 21 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração